

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023
Processo de Licitação nº 175/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, referente à contratação de pessoa jurídica para executar ensaio SPT (sondagem a percussão) no terreno aonde sera implantado o novo bloco de salas de aula da EMEF João Rodrigues de Souza.

A contratação será com a empresa **MULTISOLOS ESTAQUAMENTO E SONDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.496.226/0001-07, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº. 578, bairro centro no Município de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-010 nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica, para executar Ensaio SPT (Sondagem á Percussão), no terreno aonde sera implantado o novo bloco de salas de aula da EMEF João Rodrigues de Souza, conforme descrição:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E FRETE REFERENTE A SONDAGEM	UN	1	300,00	300,00
2	EXECUÇÃO DE 02(DOIS) ENSAIOS DE SONDAGENS Á PERCUSSÃO	UN	1	5.800,00	5.800,00
Valor Total R\$ 6.100,00					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto;
2029 – Manutenção das Estruturas Educacionais – Ensino Fundamental;
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), o pagamento será efetuado mediante a conclusão do serviço e emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência até a data de 25/05/2023.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 15 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2023 e edital de Dispensa de Licitação n° 036/2023.

Caseiros - RS, 25 de abril de 2023.

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|---|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 036/2023 |
| c) Embasamento | Art. 24, inciso I, da Lei n. 8.666/93 |
| d) Valor total: | R\$ 6.100,00 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica, para executar Ensaio SPT (Sondagem á Percussão), no terreno aonde sera implantado o novo bloco de salas de aula da EMEF João Rodrigues de Souza. |

Caseiros/RS, 25 de abril de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 25 de abril de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso I, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 036/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **MULTISOLOS ESTAQUAMENTO E SONDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 73.496.226/0001-07, com sede na Rua Bento Gonçalves, n°. 578, bairro centro no Município de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-010. O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica, para executar Ensaio SPT (Sondagem á Percussão), no terreno aonde sera implantado o novo bloco de salas de aula da EMEF João Rodrigues de Souza. Valor total R\$ 6.100,00. Caseiros/RS, 25/04/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.